



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/88

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo para Cz\$ 135.783,60 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS).

Parágrafo único - A remuneração de que trata o "caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 90.522,40 NOVENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS) e a representação Cz\$ 45.261,20 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato "entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Dezembro de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 21 de Janeiro de 1988.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente

PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário